



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

RESOLUÇÃO Nº 41/2016

**“CONCEDE MEDALHA EDGAR
RODRIGUES LUTTERBACH AO
ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA DOUTOR
DOMINIQUE SANDER LEAL GUERRA.”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes aprovou e em seu nome promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Concede Medalha Edgar Rodrigues Lutterbach ao ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA DOUTOR DOMINIQUE SANDER LEAL GUERRA, de acordo com a Resolução no. 240/91, de 12 de setembro de 1991.

Art. 2º - A Câmara Municipal de Cordeiro fará expedir e entregar a referida Medalha em Sessão Solene.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões Juscelino Kubitschek, 07 de novembro de 2016

**Anísio Coelho Costa
Presidente**

Autoria: Marcelo José Estael Duarte